



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 19/2015

A Reitora da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.112/1990, a Lei n.º 12.772/2012, a Lei n.º 12.990/2014, o Decreto n.º 6.944/2009, o Decreto n.º 3298/1999 e com a Portaria do MEC n.º 1.181/2012, torna pública a retificação do Edital 19/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1.6 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar proficiência em Língua Portuguesa por meio da certificação CELPE-Bras.

Leia-se:

4.1.6 Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão apresentar proficiência em Língua Portuguesa por meio da certificação CELPE-Bras.

Macapá, 03 de março de 2015

Prof.ª Dr.ª Eliane Superti
Reitora da Universidade Federal do Amapá